

JUCEMA

**HIDROPECAS LTDA. - ME**

**CONFERE COM ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Em: 23/04/2021  
22/04/2021

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

**JAMILA FECURY CERQUEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03/10/1985, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 18983042001-0 e do C.P.F. nº 016.596.473-12, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia-MA, à Rua Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, e

**CAMILA FECURY CERQUEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 025921962003-7 SESP/MA e do C.P.F. nº 026.845.983-55, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia /MA, à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, CEP 65.930-000, únicas sócias da Empresa: **HIDROPECAS LTDA - ME**, com sede e domicílio à Av. Santa Luzia nº 273, Centro, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº **01.790.865/0001-61** e na JUCEMA -Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 2120040906-6 por despacho em 07/04/1997; e ultima alteração contratual sob nº 20070445680, por despacho em 04/01/2008 (art. 997, I, CC/2002), **resolvem, entre si, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O objeto que é: Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comercio varejista de outro produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99), Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02), **passa a ser:** Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

**CLAUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA TERCEIRA** - As administradoras declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

**CLAUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Pertaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 9387-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

Camila Fecury Cerqueira

**CONFERE COM ORIGINAL**

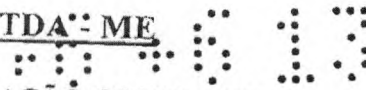
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 22/07/2021

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL



**HIDROPEÇAS LTDA - ME**



**8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROPEÇAS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Av. Santa Luzia nº 273, Centro, nesta cidade de Açailândia - MA, CEP 65.930-000. (art. 997,II,CC/2002);

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIOS COMPONENTES	QUOTAS	PERC. %	R\$ VALOR
JAMILA FECURY CERQUEIRA	24.000	60%	24.000,00
CAMILA FECURY CERQUEIRA	16.000	40%	16.000,00
<b>Total das Quotas Distribuídas</b>	<b>40.000</b>	<b>100%</b>	<b>40.000,00</b>

(art.997, III, CC/ 2002) (art. 1.055, CC/2002);

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O objeto é: : Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (com especialização em bombas de água), (CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (CNAE 3314-7/02); Comercio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 4789-0/02, Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00); Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05);

**CLÁUSULA QUARTA** - a sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a ambas as sócias, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064 CC/2002)

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula/3487-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

*Camila Feury Cerqueira*



**CONFERE COM ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 23/04/2021

**HIDROPECAS LTDA - ME**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, se prevaricação, peita sou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. ( art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Açailândia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Açailândia - MA, 20 de Maio de 2013.

Jamila Fecury Cerqueira

Camila Fecury Cerqueira

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Pertaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

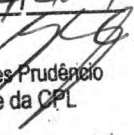
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

REPUBLICA  
FEDERAL DO BRASIL

**CONFERE COM ORIGINAL**

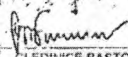
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/04/2021


  
Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

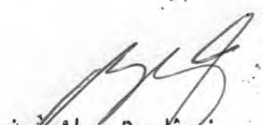
**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

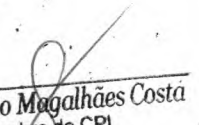
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/06/2013  
SOB O NÚMERO 20130395030  
Protocolo 137039503-0  
Empresa 2120046906-6  
HIDROPEÇAS LTDA - ME

  
CLEONICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL

**Nº AE 198.453**



  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROPEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2000786099	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200409066	CNPJ: 01790865000161	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 23/01/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20130395030	05/06/2013	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/09/2020, às 09:40:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPUJQGA



MAC2000786099

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral


*Francisco Alves Prudêncio*  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

*Raimundo Magalhães Costa*  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

*Keneth Phillip A. Carvalho*  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal  
**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**026.845.983-55**  
 Nome  
**CÂMILA FECURY CERQUEIRA**  
 Nascimento  
**29/03/1988**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.  
 Emissão Outubro/2009  


**CARTÓRIO DO** Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa  
**OFÍCIO DE NOTAS** TABELIÃO SUBSTITUTA  
 Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA162999-IQH  
 Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0064 - 248660. Araguaína-TO, 01 de novembro de 2018.

Em teste da verdade.  
 Odílio Pereira Lima - Escrivente

Carimbo do  
 2º Ofício de  
 Notas de  
 Araguaína-TO

**CONFERE COM ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 22/04/2021

Francisco Alves Prudêncio  
 Presidente da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 PATENTE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 CÂMILA FECURY CERQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 0259219620037 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
 026.845.983-55 29/03/1988

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA  
 CLAUDELICE BARBOSA FECURY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05172165430 22/01/2021 31/03/2011

OBSERVAÇÕES

*Camila Fecury Cerqueira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SAO LUIS, MARANHÃO 25/01/2016

Antonio de Jesus Leite Nunes  
 Diretor Geral - Belém / MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR 45197565717  
 MA.031923003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1220340963  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1220340963

**CARTÓRIO DO** Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa  
**OFÍCIO DE NOTAS** TABELIÃO SUBSTITUTA  
 Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA144500-CMS  
 Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0064 - 248674. Araguaína-TO, 01 de novembro de 2018.

Em teste da verdade.  
 Odílio Pereira Lima - Escrivente

Carimbo do  
 2º Ofício de

Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

2<sup>o</sup> cartório do ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé Açailândia - MA, 07 de outubro de 2016

*[Assinatura]*  
 Gleiciane Pereira dos Santos Farias - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 02/04/2021

*[Assinatura]*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Presidente da CPL

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11181306

USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 IDENTIDADE CIVIL (Art. 19 da Lei nº 8.906/94)

*[Fotografia]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Assinatura]*

GAB

OBSERVAÇÕES

*[Barcode]*

*[Assinatura]*

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

VOME  
 JAMILA FECURY CERQUEIRA

INSCRIÇÃO: 12243

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO DE ASSIS CERQUEIRA  
 CLAUDELICE BARBOSA FECURY

NACIONALIDADE  
 CASTANHAL-PA

DATA DE NASCIMENTO  
 03/10/1985

RG  
 189830420010 - SSP

CPF  
 018.598.473-12

POSSESSOR DE ÓRGÃO E TÍTULOS  
 NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM  
 01 17/07/2013

*[Assinatura]*  
 MARIO DE ANDRADE MACIEIRA  
 PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
 Francisco Alves Prudêncio  
 Pregoreiro  
 Portaria nº 010/2021

*[Assinatura]*  
 Raimundo Magalhães Costa  
 Membro da CPL  
 Matrícula 3487-1

*[Assinatura]*  
 Keneth Philip A. Carvalho  
 Membro da CPL  
 Matrícula 9036-1

**CONFERE COM ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/04/2021

Francisco Alves Prudêncio  
Presidente da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
ARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1525813713

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: GERONIMO MOREIRA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0567831920154 GESP-MA

CPF: 466.936.453-72 DATA NASCIMENTO: 14/09/1973

FRACAO: TARQUINO MOREIRA MENEZES ES  
ANTONIA DA SILVA MENEZES ES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 00244086404 VALOR: 19/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/1992

OBSERVAÇÕES: A EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 5456259466 MA036266752

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.790.865/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1997	
NOME EMPRESARIAL HIDROPECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 273	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/04/2021 às 09:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Prudêncio  
Pregoreiro  
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1

# HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro  
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913  
CGC: 01.790.865/0001 - 61  
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão  
Cep.: 65.930 - 000  
Insc. Est.: 12.154.442-0

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

Data/Horário da realização do certame: 26 de Abril de 2021 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,

**HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61**, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72**, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

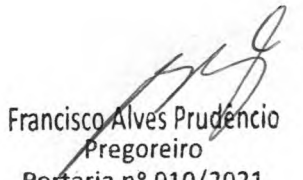
Microempresa - ME

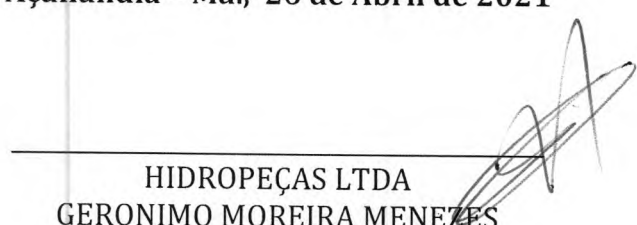
Empresa de pequeno porte - EPP

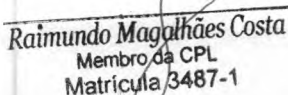
Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 26 de Abril de 2021

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

  
HIDROPEÇAS LTDA  
GERONIMO MOREIRA MENEZES  
CPF. 466.936.453-72

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Kenneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1



# HIDROPEÇAS

Av.: Santa Luzia, 273 - Centro  
Fone: (99) 3538 - 1123 / 1913  
CGC: 01.790.865/0001 - 61  
E-mail: hidropecasltada@hotmail.com

Açailândia - Maranhão  
Cep.: 65.930 - 000  
Insc. Est.: 12.154.442-0

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

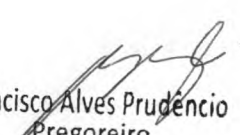
Data/Horário da realização do certame: 26 de Abril de 2021 às 09:00h (nove horas).

Prezado senhor,


**HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61**, sediada na Av. Santa Luzia, 273 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador da cédula de identidade nº 0567831920154 e do CPF nº 466.936.453-72**, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia - Ma., 26 de Abril de 2021

  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Portaria nº 010/2021

HIDROPEÇAS LTDA  
GERONIMO MOREIRA MENEZES  
CPF. 466.936.453-72

  
Raimundo Magalhães Costa  
Membro da CPL  
Matrícula 3487-1

  
Keneth Philip A. Carvalho  
Membro da CPL  
Matrícula 9036-1